

AUTÓGRAFO Nº 112/2023
(Projeto de Lei Nº 117/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa Maximina Maria de Jesus.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “*Travessa Maximina Maria de Jesus*” via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 999,82 metros, com início: -22.663131372577126, -46.549387710143634 e fim: -22.66420946928181, -46.54242336555643, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Aparecido Godoi - Vereador – PSD

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de outubro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 112/2023
(Projeto de Lei Nº 117/2023)

ANEXO ÚNICO

